

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS
NOTARIAIS E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 10/2000 – TJDFT/PR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT), tendo em vista o subitem 2.1 do Edital n.º 9/2000 – TJDFT/PR, de 21 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 2000, torna pública a **prorrogação do prazo para entrega de recursos** contra o resultado provisório na prova prática para os candidatos ao concurso público para provimento da titularidade dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal. Os recursos poderão ser entregues nos dias 27 ou 28 de novembro de 2000, no horário das 8 h às 19 h, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, e deverão estar de acordo com Edital n.º 1/2000 – TJDFT/PR, de 6 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial de 7 de julho de 2000, e com o Edital n.º 9/2000 – TJDFT/PR, de 21 de novembro de 2000.

EDMUNDO MINERVINO

Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

DESEMBARGADOR NÍVIO GONÇALVES

Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios